



# *Câmara Municipal de Missal*

www.camaramissal.pr.gov.br

**PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2019**  
**OBJETO: REVISÃO PROGRAMADA DO**  
**VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL.**

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente		
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária		
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico		
<input checked="" type="checkbox"/>	Publicação	<input checked="" type="checkbox"/> Jornal	<input checked="" type="checkbox"/> Diário
<input checked="" type="checkbox"/>	Mural de Licitações		
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação		
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade		
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar		



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 01 de abril de 2019.

### Memorando Interno



Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Valentin Kniphoff  
**Presidente da Câmara Municipal**

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo de dispensa de licitação para revisão programada do veículo oficial da câmara.

Atenciosamente,

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Diretor Geral**



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 01 de abril de 2019.

Do: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Departamento Jurídico**  
**Departamento de Contabilidade**  
**Comissão de Licitação**



Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno - Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 - A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

Valentin Kniphoff  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Missal - PR, 01 de abril de 2019

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/04/2019.

Assunto: **Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa;**

Objeto: **Revisão programada do veículo oficial da Câmara Municipal.**

Valor: **R\$ 1.126,35 (um mil cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária: n°. 90

Dotação Orçamentária: n°. 50

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

01/04/2019 - Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

  
Márcia Everling  
Contadora



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 01 de abril de 2019



## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM TERMO DE DISPENSA Nº. 001/2019

Justifica-se a contratação da empresa **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA.** com sede na Avenida Costa e Silva, 1555 – Bairro Alto São Francisco, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85.863-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.943.249/0004-71, para efetuar a revisão programada do veículo oficial da Câmara Municipal.

Tendo em vista que o veículo oficial da Câmara Municipal, adquirido por meio da licitação Tomada de Preços nº 001/2015, o veículo encontra-se nos 100.000 Km, a fim de manter o perfeito funcionamento e também prolongar a vida útil do bem, será realizada a revisão na concessionária autorizada, para que as peças originais sejam substituídas, e também nessa quilometragem se faz a troca de óleo e revisão da caixa de transmissão automática do veículo. Consideramos ser dispensável a licitação, visto a exigência da revisão ser realizada em uma Concessionária autorizada, e fundamentado na Lei nº. 8.666, art. 24, de 21 de julho de 1993 encontra-se o embasamento doutrinário para praticar tal dispensa:

#### Lei nº. 8.666

Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 1.126,35 (um mil cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), pagos mediante apresentação da nota fiscal.

Custódio Luiz Reis Lima  
Presidente da Comissão de Licitações



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



## TERMO DE DISPENSA Nº 001/2019

Dispensou a licitação, com fundamento no Inciso XVII, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 em favor da empresa **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA.**, com sede na Avenida Costa e Silva, 1555 - Bairro Alto São Francisco, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.943.249/0004-71, sendo o valor total da revisão programada dos 100.000 km, de R\$ 1.126,35 (um mil cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)

Missal - PR, 01 de abril de 2019.

  
Valentin Kniphoff  
Presidente

GERMANO ZENI VEICULOS LTDA  
AV COSTA E SILVA 2323  
PARQUE PRESIDENTE FOZ DO IGUAQU-PR

CNPJ : 03.943.249/0004.71  
I.E. : 9066956854  
FONE/FAX: 45-3025.9000/3025.9000

O R C A M E N T O

PAGINA: 1

CLIENTE : NOME : CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL  
ENDereco: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 50ANEXO SL 1  
CIDADE : 85890-000 MISSAL-PR  
FONE : 45-3244.1183 FAX : 45-3244.1183  
CNPJ : 01.579.444/0001.96 I.E. :



VEIC/EQUIP : MARCA : NR. ORCAM: 55.609  
MODELO : ZRE173L-GEXNGG-G1151 DATA : 01/04/2019  
CHASSI : 9BRBDWHE5G0267590 PREV. ENT: 01/04/2019  
PLACA : AZQ2374 C. PAGTO : 1-A VISTA DINHEIRO  
ANO : 2015/2016 COR: KM/HR: 0  
VENDEDOR: JHULY CAROLINE VOLPA

PRODUTO/SERVICO	DESCRICAO	QUANT	VL.UNITARIO	VL.ICMS-ST	VL.TOTAL
04152 37010	JOGO ELEMENTO FILTRO	1,00A	49,70	0,00	49,70
08880 83510	OLEO LUBRIFICANTE TG	4,20A	45,00	0,00	189,00
12157 10010	JUNTA, ACO, DRENO C	1,00A	3,50	0,00	3,50
23300 0D100	FILTRO COMBUSTIVEL (	1,00A	33,80	0,00	33,80
90430 12031	JUNTA DE ALUMINIO DO	1,00A	5,99	0,00	5,99
90919 01256	VELA DE IGNICAO, PAR	4,00P	125,84	0,00	503,36
ZRE17360B3F43	REVISÃO DOS 100.000 KM	1,10	310,00	0,00	341,00

MERCADORIAS: VALOR	: 785,35	SERVICOS : VALOR	: 341,00
BASE DESCONTO	: 785,35	BASE DESCONTO	: 341,00
DESCONTO	: 0,00	DESCONTO	: 0,00
ACRESCIMO	: 0,00	ACRESCIMO	: 0,00
OUTRAS DESPESAS	: 0,00	TOTAL LIQUIDO	: 1.126,35

NRO. SINISTRO:

OBSERVAC:

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS UTEIS, SOB CONSULTA NA FABRICA.

PAGAMENTO SOMENTE A VISTA.

ITENS QUE ESTIVER: ( \* ) AO LADO NAO TEM EM ESTOQUE.

PEDIDOS ESPECIAS DEVEM SER PAGOS NO ATO DO PEDIDO

ESTE ORCAMENTO POSSUI VALIDADE DE DOIS DIAS UTEIS

PEDIDOS AUTORIZADOS PELO CLIENTE NAO SERAO ACEITO DEVOUCAO.

DATA / HORA DE IMPRESSAO: 01/04/2019 15:45:39



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GERMANO ZENI VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.943.249/0004-71

Certidão nº: 170231277/2019

Expedição: 02/04/2019, às 07:38:48

Validade: 28/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.943.249/0004-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03943249/0004-71**Razão Social:** GERMANO ZENI VEICULOS LTDA**Endereço:** AV COSTA E SILVA 1555 / PQ PRESIDENTE / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85863-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2019 a 30/04/2019**Certificação Número:** 2019040103113610274100

Informação obtida em 02/04/2019, às 07:41:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERMANO ZENI VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 03.943.249/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:24:42 do dia 29/03/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/09/2019.

Código de controle da certidão: **751E.8C3C.800F.2BF0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº: 1747 - ANO: IX

7 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019

**LICITAÇÃO  
PARTES**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

**OBJETO  
VALOR**

MUNICÍPIO DE MISSAL

SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI.

CONSULTORIA EM E-SOCIAL.

R\$ 6.453,84(SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTRA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO**

04.123.004.2-016 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**DATA**

02 DE ABRIL DE 2019.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### TERMO DE DISPENSA Nº 001/2019

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso XVII, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 em favor da empresa **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA.**, com sede na Avenida Costa e Silva, 1555 - Bairro Alto São Francisco, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.943.249/0004-71, sendo o valor total da revisão programada dos 100.000 km, de R\$ 1.126,35 (um mil cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)

Missal - PR, 01 de abril de 2019.

Valentin Kniphoff  
Presidente







# TCEPR



## Detalhes processo licitatório

### Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	12		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REVISÃO PROGRAMADA DO VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL		
Dotação Orçamentária*	01001010310001.20013390303959		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.126,35		
Data Publicação Termo ratificação	02/04/2019		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	-		
Há cota de participação para EPP/ME?	-		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	-		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	-		
Data Cancelamento			

CPF: 85176109972 (Logout)



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO Nº 039/2019

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019



Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2019, que objetiva a contratação de Revisão Programada do Veículo Oficial da Câmara, junto à empresa **GERMANO ZENI VEÍCULOS LTDA**, sediada na Av. Costa e Silva, 1555, Bairro Alto São Francisco, na cidade de Foz do Iguaçu PR, inscrita no CNPJ com nº 03.943.249/0004-71, no valor de R\$ 1.126,35 (um mil, cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;”

Destaca-se que trata-se de um veículo Toyota Corola, adquirido zero quilômetro em 2015, sendo o único veículo da Câmara, utilizado pelo Presidente e também para deslocamentos de vereadores e servidores em viagem a serviço da entidade ou para participação de cursos de formação e reciclagem.

Portanto, justifica-se que a revisão seja realizada na Concessionária da marca, onde toda manutenção é feita utilizando peças de reposição originais de fábrica, assegurando que o veículo esteja em condições de oferecer segurança a seus usuários.



# *Câmara Municipal de Missal*

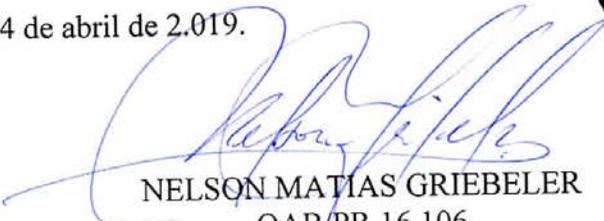
www.camaramissal.pr.gov.br

Assim sendo, como a Lei estabelece a possibilidade de contratação direta junto ao fornecedor exclusivo, no caso, a Rede Autorizada Toyota, além do que o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 04 de abril de 2019.



  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106